



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5487/2023

Edital nº 3343/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 03:

Sendo 17 km de estrada não pavimentada e 18 km pavimentada, totalizando 35 km diários.

Roteiro: 07:00 horas – Rincão dos Paz X E.E.Elina Bassi de Melo x Rua dos Lanceiros x Rua Clarimundo Walmart x Rua Tiradentes x Rua Tiradentes x Rua Xiru Meireles (Chácara do Forte) x Rua Wantuil Alberniz x Rua João Carlos Torres x Instituto de Educação x Coriolano Castro (Escola Estadual) x Av. Benjamin Constant (Pracinha Vila Pazinato) x Rua Ijuí x Rua Borges de Medeiros x Rua Gal. Neto (Escola Rosa Polia) x Rua Borges de Medeiros x Gal. Osório (Instituto)

12:00 Horas -Instituto x Coriolano Castro (Escola Estadual) x Rua Gal. Neto (Escola Rosa Pogli) x Av. Benjamin Constant (Pracinha V. Pazinato) x Rua Ijuí x Rua Borges de Medeiros x Rua Gal. Neto (Escola Rosa Pogli) x Rua Borges de Medeiros x Gal. Osório (Instituto) x E. Elina Bassi de Melo x Rincão dos Paz (Retorno) x E.Elina Bassi de Melo x Chácara do Forte x Instituto de Educação.

17:00 horas – Instituto de Educação x Rua Gal. Neto (Escola Rosa Polia) x Av. Benjamin Constant (Pracinha Vila Pazinato) x Rua Ijuí x Rua Borges de Medeiros x Gal. Osório (Instituto) x Chácara do Forte x E. Elina Bassi de Melo x Rincão dos Paz.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL


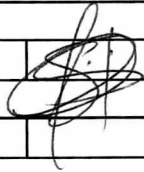
CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023.

Empresa Paulo Rubem da Rosa Oliveira
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO			
MEMORANDO Nº		077/2023	
SECRETARIA :	SEDUC	DATA	23/10/2023
NOME DA PESSOA OU EMPRESA		Paulo Rubem da Rosa Oliveira e CIA LTDA - ME	
Linha 03 – EDITAL 3343/2022			
NÚMERO DO CONTRATO	5487/2023		
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:			
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:			
Aumentar em 02 km por dia, de estrada pavimentada para incluir 1 aluno da Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção. O referido roteiro ficará com 17 km de estrada não pavimentada e 18 km de estrada pavimentada com total de 35 km por dia e com o valor de R\$ 220,85 por viagem a partir do dia 02/10/2023			
JUSTIFICATIVA :		Atender 1 aluno da Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção	
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC
2.133. 3.3.90.39.984.1500 detalamento 20			
2.133. 3.3.90.39.985.1540 detalamento 31			
2.133. 3.3.90.39.986.1550 detalamento 1023			
2.133. 3.3.90.39.987.1553 detalamento 1024			
2.133. 3.3.90.39.989.1571 detalamento 1026			
2.133. 3.3.90.39.1487.1571 detalamento 1026			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO			
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:			
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:			
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :			

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1543

Em 24/10/23
Flávia


Gislaine Huerta
Secretária de Município
de Educação
Portaria: 25.195/2023